

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

18° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2008 **QUE** CELEBRAM 0 **DEPARTAMENTO ESTADUAL** DE TRÂNSITO DO **ESTADO** DE RONDÔNIA DETRAN/RO UM LADO E DO OUTRO, ELIANE CARVALHO **OLIVEIRA**, PARA OS **FINS QUE** ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o n° 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, n° 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Sandro Ricardo Rocha dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n° ***.630.***-09, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: ELIANE CARVALHO OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.482.***-04, residente e domiciliado NO Distrito de Tarilândia, no Município de Jaru/RO.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº 025/2008, conforme a Justificativa de aditamento contida no ID 0049345077, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.026725/2017-65, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 025/2008 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2024, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato permanecerá em R\$ 3.017,74 (Três mil, dezessete reais e setenta e quatro centavos). E o valor anual do Contrato permanecerá em R\$ 36.212,88 (Trinta e seis mil e duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos).

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 1.753.0.00001, elemento de

despesa 33903615, Nota de Empenho 2024NE000776 (ID 0048188358).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Carvalho Oliveira Silva**, **Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 01/08/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda**, **Procurador(a) Diretor(a)**, em 05/08/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0051299993** e o código CRC **E264B59E**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.026725/2017-65

SEI nº 0051299993



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 147 Disponibilização: 08/08/2024 Publicação: 08/08/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO 18°TACNT Nº 025/2008

ADITANTES: DETRAN/RO e ELIANE CARVALHO OLIVEIRA (CPF ***.482.842-

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2024, sem reajuste.

PROCESSO SEI Nº 0010.026725/2017-65.

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

ELIANE CARVALHO OLIVEIRA

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 08/08/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0051522370** e o código CRC **396BC247**.

Referência: Caso responda este(a) Extrato, indicar expressamente o Processo nº 0010.026725/2017-65 SEI nº 0051522370